

**Aprova o ato que outorga autorização à COMUNIDADE DO BAIRRO SANTA TEREZINHA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canas, Estado de São Paulo.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º** Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 419 de 24 de julho de 2007, que outorga autorização à Comunidade do Bairro Santa Terezinha para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canas, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS,      de maio de 2009.**